EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 346/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 346/2022, que cria política afirmativa para contratação de estagiários egressos de internatos, orfanatos e abrigos para órgãos da Administração Pública de Natal.

Dá-se ao art. 1º, *caput* e § 2º, as seguintes redações:

"Art. 1º. Fica instituído o Programa de Apoio e Incentivo ao Trabalho Educativo de Jovens e Adolescentes – PROTEJA, que prevê a oferta de estágio remunerado com direito de preferência, aos jovens e adolescentes egressos de acolhimento institucional, abrigo institucional casa lar e família acolhedora no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Natal.

(...)

§ 2º. Deverá o direito de preferência ser observado e permear a contratação do estagiário e da estagiária, tendo em vista a realidade do jovem ou da jovem que esteja na condição de acolhimento institucional ou familiar".

Natal/RN, 02 de maio de 2023.

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)